



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 089-A/GP/PMBC, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.944/2019-PMBC de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **14 (quatorze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 1.094,38 (um mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)** referente ao período de 28 de maio a 11 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, para fazer busca ativa de casos de malária, exames, tratamentos, borrifação intra-domiciliar nas comunidades ribeirinhas do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
MARCIO DE FREITAS BEZERRA	Ag.: 3740; C/C: 0623454-2	927.437.902-10

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL